

REQUERIMENTO Nº 00145/2023

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

Requeiro a Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido Expediente ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **Alexandre Bouez**, C/C ao Senhor **Roberto dos Santos Silva**, Diretor do Departamento de Inspeção Municipal: Solicitação de Instalação de Lixeira Pública na Praia do Acácio, Bairro Tamandaré

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com respeito e apreço, saúdo Vossa Excelência e aproveito a oportunidade para expor uma questão de relevância ambiental e de bem-estar para a nossa comunidade.

É com satisfação que venho, na qualidade de Vereador de Guajará-Mirim, representando os interesses dos cidadãos deste município, solicitar a instalação de uma lixeira pública na Praia do Acácio, situada no Bairro Tamandaré. Esta praia é um refúgio natural para muitos moradores e visitantes, especialmente durante os períodos de verão intenso.

Infelizmente, a crescente frequência de pessoas que desfrutam da Praia do Acácio tem resultado em um aumento considerável na produção de resíduos sólidos, principalmente aqueles provenientes do consumo de alimentos e bebidas. A falta de uma lixeira adequada tem levado muitos a descartar esses resíduos diretamente na areia, o que não apenas polui nosso ambiente natural, mas também representa uma ameaça direta ao ecossistema do rio Mamoré, caso os resíduos sejam arrastados pela maré.

Neste sentido, a instalação de uma lixeira pública se torna uma medida fundamental para conscientizar a população sobre a importância da disposição correta do lixo. Além disso, proporcionará um local adequado para o descarte legal dos resíduos, contribuindo significativamente para a promoção da reciclagem e para a conservação de nossa praia.

Estou certo de que, com a sua atenção e ação, poderemos melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores de Guajará-Mirim e a preservação de nosso valioso patrimônio natural.

Agradeço antecipadamente pelo seu comprometimento com esta causa e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a implementação desta importante medida.

Respeitosamente,

Guajará-Mirim (RO), 18 de setembro de 2023

ALEXANDRE MELO
VEREADOR DE GUAJARÁ-MIRIM
PODEMOS/RO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 18/09/2023 às 09:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **335775** e o código verificador **76C68620**.

Docto ID: 335775 v1